

MOÇÃO Nº 12.204/2010

Manifesta Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. Edval Lucas.

Considerado como um dos Deputados mais atuantes da Assembléia Legislativa, faleceu na última terça-feira, 12 de outubro de 2010, acometido de um enfarte, com 69 anos, o Dr. Edval Lucas.

O Dr. Edval ingressou na política em 1982, quando se elegeu vereador no Município de Itajuípe, sua cidade natal. Quatro anos depois foi eleito Deputado Estadual e, logo guindado à primeira Vice-Presidência da casa.

Médico de formação, era filho do também médico Dr. Monteval Lucas e irmão dos igualmente médicos e ex-parlamentares Jonival e Edmon.

Foi professor de física do Colégio Central e Severino Vieira em 1962; fundador e professor do curso radar, em 1972.

Em 1965 foi Professor da cadeira de Biofísica da universidade Federal da Bahia e Escola baiana de Medicina.

Dirigiu também o Hospital Regional, em Ilhéus e foi diretor regional de saúde da 6ª Região (Ilhéus).

Além de órgão públicos atuou também na rede privada pois foi empresário do setor hospitalar e hoteleiro, sendo sócio-proprietário do Hospital da Cidade, em Salvador, e do Hospital Monteval Lucas, em Itajuípe.

Já na Assembléia Legislativa, além de primeiro vice-presidente, atuou como Vice-Presidente da Comissão de saúde e saneamento e membro titular das comissões de proteção ao meio ambiente, Educação, esportes e serviços públicos.

Recebeu a medalha de Reconhecimento Assembléia Legislativa, em 1990 pela sua atuação na Constituinte Estadual.

A sua trajetória política foi sacramentada quando escreveu o Livro O prefeito, cartilha política para prefeitos do interior, publicada pelo IRDEB, obra inspirada no livro O Príncipe, de Nicolay Maquiavel.

Mas do que uma póstuma homenagem, queremos, através desta Moção, reverenciar com toda intensidade a memória desse ilustre cidadão, que quando vivo, sempre se propôs, com sua integridade, sua garra, sua vontade, levar justiça para aqueles que dela necessitavam.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Pesar por ocasião do seu falecimento.

Dê-se ciência desta moção à sua família enlutada.

Sala da Sessões, 14 de outubro de 2010.

JURANDY OLIVEIRA
Deputado Estadual